



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
"Uma Praia de Todos"

ADITAMENTO Nº 001 AO CONTRATO 012/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

"ADITA O CONTRATO Nº 012/2017, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO BALNEÁRIO PINHAL E A EMPRESA INB TELECOM EIRELI - EPP".

As partes signatárias do contrato acima tipificado de um lado o **MUNICÍPIO**, e de outro lado a empresa **INB TELECOM EIRELI - EPP**, resolvem de comum acordo, nesta data, firmar o presente Termo Aditivo, no que tange à prorrogação de prazo, sob as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de nº 012/2017, pelo período de 11 de janeiro de 2018 a 10 de janeiro de 2019, para a prestação de serviços ali avençada.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais disposições permanecem inalteradas.

Balneário Pinhal/RS, 08 de janeiro de 2018.



MÁRCIA ROSANÉ TEDESCO DE OLIVEIRA
PREFEITA


INB TELECOM EIRELI - EPP
CONTRATADA


HERON RICARDO DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

Testemunhas:


Quelem Lima dos Santos
CIC/MF nº 008.702.120/01
CI/SJS/RS nº 1087960629


Neuza Araújo dos Santos
CIC/MF nº 783.104.580/53
CI/SJS/RS nº 9064649792